

100 Anos

DECRETO N.º 4.615, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora ALZINA CLARA COFFY.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o passamento da Senhora ALZINA CLARA COFFY, brasileira, viúva, filha de pioneiro de Erechim, Senhor Sílvio Guella, ocorrido na data de hoje,

DECRETA:

Art. 1.° Os dias 21, 22 e 23 de junho de 2018 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora ALZINA CLARA COFFY.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de junho de 2018.

Erechim/RS, 21 de junho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data supra

Valdir Farina Secretário Municipal de Administração